



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3603/2019
Data 27.05.19

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva para o servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Aldoir da Silva	603.100.149-72	15 %	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 212
Edição 1765
Deza
Ass. Responsável